

ENCAMINHADO A COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



RECEBIDO

Em, 03 / 05 / 2005

Presbitero

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARIPIRANGA - BAHIA

1º VOTAÇÃO

8 VOTOS A FAVOR

APROVADO

Em 05 / 08 / 05

INDICAÇÃO 36/2005.

Presbitero
PRESIDENTE

Indico a Mesa ouvindo o Plenário na forma Regimental, que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. **CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA**, No sentido de construir um **GINASIO DE ESPORTE** na referida Sede da Cidade de Paripiranga, para melhor atender a classe jovem deste Município como também uma **PRAÇA DE EVENTOS** no sentido de resolver os problemas causados nas festas que são realizadas em locais de pouco espaço e causa transtornos aos visitantes que vem participar dos eventos desta Cidade.

Certo de contar com o apoio e compreensão dos nobres colegas Vereadores que compõem esta Casa Legislativa para a sua aprovação, e que o Sr. Prefeito possa pronunciar-se favoravelmente a essa solicitação.

JUSTIFICATIVA

Será feita em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 03 de Maio de 2005.

Antonio Jose de Souza
ANTONIO JOSE DE SOUZA
VEREADOR



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO nº 36 de 03 de Maio de 2005**, de autoria do Vereador **ANTONIO JOSE DE SOUZA**. Passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (oito)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **05 de julho de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 09 DE AGOSTO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO 219/2005.
DE 09 DE AGOSTO DE 2005.**

Senhor Prefeito,

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 36 de 03 de Maio de 2005**, de Autoria do Vereador **ANTONIO JOSE DE SOUZA**. Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (oito)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **05 de Agosto de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 09 DE AGOSTO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

Recebido em 09/08/2005



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO nº 36 de 03 de Maio de 2005**, de autoria do Vereador **ANTONIO JOSE DE SOUZA**. Passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (oito)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **05 de Agosto de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 09 DE AGOSTO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE